

DECRETO Nº 1331, DE 03 DE JUNHO DE 2005.

Exonera, a pedido, Servidora Pública Municipal que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir desta data, a pedido conforme requerimento, a servidora **Elisângela Silva Freitas**, do seu cargo em comissão – Assessora III.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG., aos 03 (três) dias do mês de junho de 2005.

JOÃO DE FREITAS LEAL
- Prefeito Municipal -